



PORTARIA N.º 013, DE 31 DE AGOSTO DE 2018



Prorroga a força-tarefa de erradicação de procedimentos investigativos instaurados antes do ano de 2015 no âmbito do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP pelo período de quatro meses.

A **DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 12, incisos V e XIII da Lei nº 4.133, de 13 de Outubro de 1999, e

Considerando a necessidade de redução da violência e da criminalidade na Região Metropolitana de Aracaju;

Considerando que essa região continua apresentado índices de ocorrências sem que as unidades policiais tenham conseguido dar a resposta que se espera da Polícia Civil;

Considerando que ainda há uma crescente desproporcionalidade entre o efetivo atual de servidores e o crescimento gradual da demanda policial;

Considerando que no primeiro ano de atuação da força-tarefa, foram concluídos e encaminhados ao Poder Judiciário centenas de procedimentos investigativos anteriores ao ano de 2015;

Considerando a necessidade de erradicação do passivo de procedimentos investigativos instaurados anteriormente ao ano de 2015, que continuam em trâmite nessa unidade, e, por fim,

Considerando a necessidade de estabelecer regramento ao funcionamento da Polícia Civil quando do cumprimento da sua atribuição institucional;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Força-Tarefa subordinada a esta Superintendência-Geral da Polícia Civil, a qual continuará incumbida de envidar esforços no sentido de concluir os inquéritos policiais que lhes forem designados, fazendo despachos ordinatórios, expedindo e cumprindo ordem de missão, ouvindo



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL



testemunhas, representando cautelares, cumprindo mandado de prisão, até a conclusão do inquérito policial.

Art. 2.º A Força-Tarefa será composta por policiais civis (delegados, escrivães e agentes) divididos em 04 (quatro) equipes, conforme anexo único.

Art. 3.º As atividades serão desempenhadas na sede do DHPP nos dias e horários de folga dos policiais e/ou dias de finais de semana, registradas em relatórios mensais de produtividade.

Parágrafo Único. Se houver necessidade de realização de operações, os policiais civis envolvidos nas investigações poderão, com autorização da Delegada Geral, trabalhar em qualquer horário, a depender do desenrolar das atividades operacionais.

Art. 4.º A remuneração dos servidores escalados na Força-Tarefa será feita por retribuição financeira transitória pelo exercício eventual de atividade de plantão no limite de 16 (dezesesseis) horas mensais, comprovadas mediante relatórios de trabalho efetivados.

Art. 5.º A designação extraordinária dos policiais civis que integram esta Força-Tarefa será do dia 01 de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, podendo ser renovada, se persistirem os motivos de sua criação, ou revogada, por decisão da Delegada Geral da Polícia Civil.

Art. 6.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Aracaju, 31 de agosto de 2018.


KATARINA FEITOZA LIMA SANTANA
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL



**PORTARIA N.º 013,
DE 31 DE AGOSTO DE 2018
ANEXO ÚNICO**

EQUIPE 01		
SERVIDOR	CARGO	CPF
Anneclley França Araújo Figueiredo	Delegada de Polícia	978.524.735-04
Ana Ester Prado Dias	Escrivã de Polícia	023.660.125-35
Thauanne Silva Cunha Xavier	Agente de Polícia	030.483.805-58
André Paixão Bezerra Nascimento	Agente de Polícia	037.231.725-12
EQUIPE 02		
SERVIDOR	CARGO	CPF
Roberta Fortes Silva	Delegada de Polícia	803.680.505-72
Paula Wiltshire Soares Farias	Escrivã de Polícia	869.354.535-34
Leônia Tércia Belmont de Andrade	Agente de Polícia	381.957.802-10
Thais Madruga Laureano	Agente de Polícia	046.452.494-60
EQUIPE 03		
SERVIDOR	CARGO	CPF
Alexandre Sérgio Bezerra e Pires	Delegado de Polícia	650.486.365-20
Cláudio Roberto Matos dos Santos	Escrivão de Polícia	893.208.595-15
Josivaldo dos Santos	Agente de Polícia	230.807.105-25
Orivaldo Elias da Silva	Agente de Polícia	236.287.406-25
EQUIPE 04		
SERVIDOR	CARGO	CPF
Rosana de Souza Freitas	Delegada de Polícia	002.587.225-76
José Cruz dos Santos Júnior	Escrivão de Polícia	999.459.325-00
Laércio Figueiredo de Souza	Agente de Polícia	267.258.945-34
Wanderlan Sá Resende	Agente de Polícia	574.816.445-00


KATARINA FEITOSA LIMA SANTANA
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL